



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 164/2017

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 843/2017 de 01 de Novembro de 2017.*

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir crédito especial no valor de 209.976,00 (duzentos e nove mil e novecentos e setecentas e seis reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.6.2.99.20.00.00	* 801	Convênio 148/2017 – SEAB – Microbacias	209.976,00
<b>TOTAL</b>			<b>209.976,00</b>

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	20.606.1025.2.135	* 801	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	78.936,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 801	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	131.040,00
<b>TOTAL</b>						<b>209.976,00</b>

\* 800 – Convenio 148/2017 – SEAB – Microbacias.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 01 de Novembro de 2017.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

